

Bancária com funções na área comercial (*back e frontoffice*) em agência em Lisboa da Caixa Económica Montepio Geral, de fevereiro de 1998 a 1999.

Experiência como Adjunta de Direção Financeira e como gestora de projetos no setor cooperativo e em organização não-governamental para o desenvolvimento, de outubro de 1997 a 1998.

209680021

Deliberação n.º 1063/2016

1 — De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, foi aberto procedimento concursal para seleção do titular do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor do Departamento de Ajudas Diretas, previsto no n.º 2 dos artigos 1.º e 2.º dos Estatutos do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., aprovados pela Portaria n.º 393/2012, de 29 de novembro.

2 — O referido procedimento foi publicitado e concluído de acordo com os respetivos condicionalismos e formalismos legais, tendo o Júri do concurso apresentado proposta de designação da licenciada Maria Isabel Sacadura Monteiro, para o desempenho daquele cargo, com base nos factos, razões e fundamentos constantes da referida proposta, que integra o respetivo procedimento concursal.

3 — Tendo em conta a citada proposta de designação, considera-se que a candidata possui a competência técnica, a experiência profissional e a aptidão necessárias para o exercício do cargo, bem como o perfil adequado para o exercício das funções em causa.

Pelo exposto, o Conselho Diretivo deliberou, em 31 de maio de 2016, aprovar a proposta e designar para o cargo de Diretora do Departamento de Ajudas Diretas, a licenciada Maria Isabel Sacadura Monteiro, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1 de junho de 2016, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, cuja nota curricular se encontra em anexo à presente deliberação.

14 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo do IFAP, I. P., *Luís Souto Barreiros*.

Nota Curricular

Dados biográficos:

Nome: Maria Isabel Sacadura Monteiro

Data de Nascimento/naturalidade: nasceu a 27 de novembro de 1968, na freguesia do Estoril, concelho de Cascais

Habilitações académicas: licenciatura em Engenharia Agronómica pelo Instituto Superior de Agronomia, Lisboa, em 1994

Experiência profissional:

Diretora do Departamento das Ajudas Diretas, do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP, I. P.), em regime de substituição desde fevereiro de 2016;

Chefe da Unidade de Regime de Pagamento Único, do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP, I. P.), desde março de 2010 a janeiro de 2016;

Técnica Superior do Serviço do Regime de Pagamento Único, do IFAP, I. P., de junho de 2007 a março de 2010;

Coordenadora do Serviço do Regime de Pagamento Único, do Instituto Nacional e de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA), de dezembro de 2004 a junho de 2007; técnica superior do Serviço do Regime de Pagamento Único, do INGA, de janeiro de 2004 a dezembro de 2004;

Técnica Superior da Divisão de Cooperação para o Desenvolvimento, do Gabinete de Planeamento e Política Agroalimentar (GPPAA), de janeiro de 2001 a dezembro de 2003 técnica superior do Serviço das Culturas Arvenses, do INGA, de outubro de 1995 a janeiro de 2001.

Formação profissional mais relevante:

Programa de Formação em Gestão Pública, FORGEP, pela ISG/INP, Liderança e gestão de equipas, gestão de conflitos e comunicação organizacional, pelo INA; Gerir a mudança e a inovação como fator de desenvolvimento organizacional, pelo INA; O novo SIADAP — avaliação e gestão do desempenho, pelo INA; Curso de comunicação multimédia, pelo Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica; Curso de técnicas de comunicação em público, pelo INA; Curso de jovem gestor europeu, pela Associação Nacional dos Jovens Empresários; Curso de formação de formadores em agricultura, pela Associação dos Jovens Agricultores de Portugal.

209679983

DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional

Despacho n.º 8474/2016

Considerando que o Programa do XXI Governo Constitucional atribui relevância estratégica à ligação da Defesa Nacional aos portugueses e ao envolvimento da sociedade no debate sobre as questões da Defesa Nacional;

Considerando, também, que o Programa preconiza a realização de um plano de ação para uma cultura de defesa, que se enquadrará no Dia da Defesa Nacional e envolverá escolas, autarquias e associações;

Considerando, ainda, que o mesmo Programa manda reforçar os laços identitários com as comunidades portuguesas dando continuidade aos contactos estabelecidos entre forças nacionais em missão e os portugueses radicados no exterior;

Considerando a necessidade fundamental de promover o desenvolvimento sustentado e articulado da profissionalização do serviço militar;

Considerando a importância de atuar de uma forma integrada e harmonizada nas dimensões estruturantes da profissionalização, nomeadamente, na capacidade de divulgar a profissão militar, de assegurar a obtenção de recursos humanos para os regimes de voluntariado e de contrato, de promover a sua permanência nas fileiras e de apoiar o seu processo de transição para o mercado de trabalho após o período de prestação de serviço militar;

Considerando a natureza do Dia da Defesa Nacional e a importância que, enquanto dever militar que visa sensibilizar os jovens para a temática da Defesa Nacional e divulgar o papel das Forças Armadas, tem também para o recrutamento militar;

Considerando a relevância de alargar a participação no Dia da Defesa Nacional às comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo, proporcionando aos seus jovens o aprofundamento da relação com o país e as suas instituições de referência;

Considerando a necessidade de divulgar a profissão militar, de uma forma equilibrada entre os ramos das Forças Armadas, abrindo espaço de intervenção junto da comunidade escolar;

Considerando a pertinência de afirmar o percurso profissional desenvolvido nas Forças Armadas como qualificante e gerador de mais-valias em matéria de empregabilidade;

Considerando as competências expressas na Lei do Serviço Militar, respetivo regulamento e demais legislação complementar atribuídas à Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, na qualidade de Órgão Central de Recrutamento e Divulgação, e aos ramos das Forças Armadas, em matéria da profissionalização do serviço militar;

Considerando as competências atribuídas à Comissão para o Planeamento e Conceção do Dia da Defesa Nacional, à Comissão de Planeamento e Coordenação do Recrutamento Militar e à Comissão de Planeamento e Coordenação da Inserção Profissional;

Determino, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro da Defesa Nacional, através do Despacho n.º 971/2016, de 22 de dezembro de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016, que a Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, em articulação com os ramos das Forças Armadas, concretize as seguintes medidas:

1) No âmbito da divulgação das temáticas da defesa nacional, das Forças Armadas e da profissão militar, bem como da obtenção de recursos humanos para os regimes de voluntariado e de contrato:

a) A criação e o desenvolvimento de mecanismos e condições que viabilizem a interação das comunidades educativas dos primeiro e segundo ciclos do ensino básico com a instituição militar, de modo a que a partir de 2017 unidades militares possam receber visitas de estudo das escolas que as queiram organizar;

b) A conceção e o desenvolvimento de um plano de divulgação e informação junto dos alunos que frequentam o 9.º ano de escolaridade e o ensino secundário, em articulação com as escolas e centros de formação profissional, que tenha uma abrangência nacional e seja implementado, a partir de 2017, através de equipas conjuntas de militares dos três ramos das Forças Armadas, visando potenciar o conhecimento sobre a instituição e a atratividade da profissão militar;

c) A organização de jornadas específicas do Dia da Defesa Nacional destinadas aos jovens residentes no estrangeiro, através da realização de uma experiência-piloto a concretizar durante o período de verão, em Portugal e num país com expressiva comunidade de cidadãos nacionais, no sentido de determinar a forma e a frequência adequadas à realização destas jornadas a partir de 2017;